



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 77/2023

Francisco Santos-PI, 12 de Dezembro 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença maternidade de 04 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 12 de Dezembro de 2023.

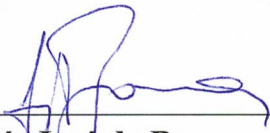
Art. 1º. - Conceder à Servidora Pública Municipal, **Mayza Layane Rodrigues Lima Sousa**, Licença maternidade pelo prazo de 04 meses (quatro meses); no período 12 de Dezembro de 2023 á 12 de Abril de 2024.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 12 de Dezembro de 2023.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 77(setenta e sete) em 12(doze) de Dezembro de 2023.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal